



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 422/2025

Dispõe sobre a cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski, para prestar serviços junto à SETU.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 8.466/2013, e, face ao contido no protocolo nº 25.119.334-7,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional da empregada pública **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI** – RG 1.XXX.818-X/PR para desenvolver suas atividades laborativas junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná